



001663

02

02

PROJETO DE LEI N.º 546/2005 -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a implantação de um centro esportivo no Jardim Brasil.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro esportivo no Jardim Brasil.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de julho de 2005.


ODAIR FOGUEIRO
Vereador-Autor